

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

21.433

01

Itaquaquecetuba, 11 de outubro de 2017

IMÓVEL: O apartamento nº 14, localizado no 1º andar do **EDIFÍCIO CANADÁ - BLOCO "B"**, integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS AMÉRICAS**", com entrada pela Rua Londrina, nº 50, fundos para a Rua Fênix, Município de Itaquaquecetuba, contendo a área útil privativa de 44,37m², a área comum de 18,19m² e a área de estacionamento de 10,35m², com a área total de 72,91m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,5625% no terreno condominial e nas demais áreas de uso e destinação comum do conjunto, cabendo a este apartamento o direito de estacionar um automóvel de passeio ou utilitário, de tamanho médio ou pequeno, nas áreas de estacionamento do condomínio, em local indeterminado e cuja utilização está sujeita a auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 43211-31-59-0001-00-0000-1.

PROPRIETÁRIA: LAZER EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA, CNPJ/ME nº 43.206.572/0001-34, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 427, conjunto 93.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.48.920, de 05/01/2001, cuja especificação do condomínio foi registrada sob nº 7, na referida matrícula (Matrícula 62.536, de 13/02/2001), do R.I. de Poá-SP.

A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

(continua no verso)

matrícula	ficha
21.433	01
	verso

AV-1/21433, em 11 de outubro de 2017.

À vista do instrumento particular de 08/09/2017, com força de escritura pública, e da certidão nº 23760295/2017, expedida em 27/09/2017, pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pelo contribuinte nº 43211-SP-59-0001-02-008-1. A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

R-2/21433, em 11 de outubro de 2017.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.1, a proprietária, **LAZER EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA**, já qualificada, **TRANSMITIU** à título de dação em pagamento a **L.T.S. GLOBAL COMPANY ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.002.949/0001-07, com sede em Bauru-SP, na Rua Caetano Sampieri, nº 5-7, Vila Cidade Universitária, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$27.000,00. Valor Venal 2017: R\$24.781,69. O título objetivado foi prenotado sob nº 38.392, em 18/09/2017. A Substituta Designada:-----

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

R-3/21433, em 25 de abril de 2023.

Selo Digital: 1209073210060777YJ4BLP23H.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

21.433

02

Itaquaquecetuba, 25 de abril de 2023

Por escritura de 12/02/2021, lavrada no 1º Tabelião de Notas do Município de Bauru-SP, Lvº 1565, fls. 259/264, a proprietária, **L.T.S. GLOBAL COMPANY ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35228537010, já qualificada, **TRANSMITIU** a título de permuta a **PERSEGUIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.198.967/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35.222.394.250, com sede neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Rubens Arruda, nº 20-20, Jardim Estoril II, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Valor Venal 2023: R\$33.422,47. O título objetivado foi prenotado sob nº 60.727, em 04/04/2023. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

R-4/21433, em 28 de maio de 2024.

Selo Digital: 120907321000000013125224W.

Por instrumento particular de 22/04/2024, com força de escritura pública, a proprietária, **PERSEGUIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, atualmente com sede em Bauru-SP, na Rua Rubens Arruda, nº 20-20, Bairro Jardim Estoril II, **TRANSMITIU** por venda feita a **MARCELO PEREIRA**, representante comercial, e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, fonoaudióloga, brasileiros, casados sob o regime

(continua no verso)

matrícula

21.433

ficha

02

verso

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 28.739.091-SSP/SP e 33.327.007-SSP/SP, CPF/MF nºs 276.256.928-17 e 222.654.808-43, residentes e domiciliados em Bauru-SP, na Rua Pedro Antonio Ruiz, nº 1, Bairro Vila Aviação, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$240.000,00, sendo R\$80.000,00 referentes a recursos próprios e R\$160.000,00 referentes ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa)

R-5/21433, em 28 de maio de 2024.

Selo Digital: 120907321000000013125324U.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.4, os proprietários **MARCELO PEREIRA** e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, já qualificados, confessaram-se devedores do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, da dívida de R\$160.000,00, correspondente a um financiamento utilizado para aquisição do imóvel matriculado, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, e, com o escopo de garantir esta dívida, ALIENAM, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, ao credor, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. A dívida deverá ser amortizada, em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de amortização "SAC",

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

21.433

03

Itaquaquecetuba, 28 de Maio de 2024

a taxa de juros nominal de 10,0171% ao ano e a taxa de juros efetiva de 10,4900% ao ano, cujo encargo mensal total inicial é de R\$2.291,40 vencendo a primeira prestação em 01/06/2024, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento e encargo mensal, pela aplicação do Índice de atualização monetária válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia 01/06/2024, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Para fins de leilão extrajudicial e Garantia Fiduciária o imóvel em apreço foi avaliado em R\$310.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para o início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob nº 65.727, em 30/04/2024. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

AV-6/21433, em 10 de junho de 2026.

Selo Digital: 120907331000000022295226C.

À vista do requerimento datado de 29/05/2026, sob forma de documento eletrônico, e da Consulta à base de dados dos Correios, procedo à presente averbação para constar que o

(continua no verso)

matrícula

ficha

21.433

03

verso

CEP do imóvel objeto desta matrícula é 08575-720. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

AV-7/21433, em 10 de junho de 2026.

Selo Digital: 120907331000000022295326A.

À vista do mesmo requerimento mencionado na Av. 6, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **MARCELO PEREIRA**, e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35300027795, já qualificado, ficando, em consequência, cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 5. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da consolidação: R\$310.000,00. Valor Venal 2026: R\$36.662,10. O título objetivado foi prenotado sob nº 73.644, em 28/10/2025. O Oficial Delegado:--

(Marcos da Costa)

AV-8/21433, em 15 de setembro de 2026.

Selo Digital: 120907331000000023360426G.

Fica extinta, na forma do artigo 27, parágrafo 5º e 6º da Lei

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

21.433

04

Itaquaquecetuba, 15 de Setembro de 2026

nº 9.514/97, a dívida dos devedores fiduciários constante do R.5, desta matrícula, **MARCELO PEREIRA** e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, já qualificados, de conformidade com o termo de quitação datado de 10/08/2026, sob forma de documento eletrônico, e em virtude de ter sido negativa a praça de oferta pública do imóvel objeto desta matrícula, conforme comprova o auto de primeira praça, emitido em 05/08/2026, e o auto de segunda praça, emitido em 07/08/2026, ambos pelo leiloeiro oficial responsável pela realização dos leilões, instruídos com o requerimento datado de 10/08/2026, sob forma de documento eletrônico. O título objetivado foi prenotado sob nº 77.991, em 31/08/2026. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis a www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital